

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 028/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento competente a possibilidade de cascalhar o trecho de embarque e desembarque de alunos da Escola Municipal Professor Paulo José Andery, trecho este compreendido entre a escola e o parquinho.

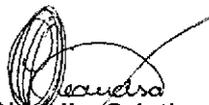
Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois é uma reivindicação dos moradores, pais, alunos e funcionários da mencionada escola.

Foi feito o calçamento em um trecho e o restante encontra-se na terra, ocorre que em dias de sol a poeira incomoda alunos, professores e vizinhos da referida escola e em dias de chuva forma-se uma lama que escorre para as Ruas Educadora Alzira de Araújo e Luiz Coutinho da Rocha.

Ocorre que dois ou três caminhões de cascalho já amenizavam o problema até que no futuro a administração resolva fazer o calçamento.

Portanto reforço meu pedido, tendo em vista que a devida providência vai amenizar os transtornos causados e trará maior conforto aos moradores, aos funcionários e usuários daquele local, além de embelezar o local, deixando a escola um local mais atraente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

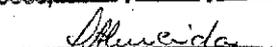


Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 22/04/2019


(Par. / Assinatura)